



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO Nº 006/2014, de 25 de Abril de 2014.

**DISPÕE SOBRE "LUTO
OFICIAL" POR 03 (TRÊS) DIAS
E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando, o falecimento dos Estudantes, João Paulo Ramos de Oliveira, Nickollas César de Oliveira Ramos e Raphaella Thaynar de Oliveira Ramos, ocorrido na tarde de ontem dia 24 de Abril do ano em curso;

Considerando, que os mesmos são filhos de tradicional família Juruense;

Considerando finalmente, a necessidade de prestar-lhe, em nome do povo juruense uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" por 03 (três) dias, e ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesta data, em decorrência do falecimento dos Estudantes, João Paulo Ramos de Oliveira, Nickollas César de Oliveira Ramos e Raphaella Thaynar de Oliveira Ramos, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2014.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional